



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.004/2021**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 005/2021 do Município de Armação dos Búzios/RJ, objetivando futura aquisição de Água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros para, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMS), do Município de Armação dos Búzios.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.196.238/0001-01, com sede administrativa situada Rua dos Pescadores nº0111, Centro , representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda , através do Srª Joice Lúcia Costa dos Santos Salme , brasileira, casada, funcionária pública, portador da cédula de identidade nº 33.650.895-7, expedido pelo DIC, inscrito no CPF/RJ sob o nº 081.767.947-24, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021, firmada entre o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616171-0001-32, com sede administrativa Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro – Armação dos Búzios e a Empresa **MOSAICO ROSA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.787.086.0001-02, sediada na Rua Professor Latge nº 212, casa 01 Lote 42, Parte , Rocha – São Gonçalo – RJ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Por meio deste termo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 005/2021 do **Município de Armação dos Búzios/RJ**, firmada em 07.05.2021 objetivando a futura contratação aquisição de Água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros.

ITEM	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS - RASA)	UND.	QNT.
04	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	GL	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITEM	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS - CEM BRAÇAS)	UND.	QNT.
04	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	GL	500

ITEM	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGO)	UND.	QNT.
04	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	GL	500

ITEM	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	UND.	QNT.
1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	GL	500

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:** O valor global desta adesão é de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), perfazendo o percentual de 25,75% (vinte e cinco e setenta e cinco por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

**Parágrafo Único.** Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL